

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO
PREGAO PRESENCIAL Nº 85/2017

No dia 26 de janeiro de 2018, às 08:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o Pregoeiro Alex Ricardo Milan e a Equipe de Apoio composta por Angelita Franco de Sousa e Alecsandra Rossani Crepaldi, designados pela Portaria 159/2015 e 06/2018, para Sessão Pública para continuidade dos trabalhos referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 da Cota Principal e 2, 4, 5, 6, 7 da Cota Reservada do presente certame, sendo que compareceram as seguintes empresas/representantes:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTE	EMPRESA
Fernando Vaz De Souza CPF: 550.584.008-63	ALTERNATIVA LICITA LTDA ME CNPJ: 10.734.047/0001-32

Os envelopes que encontravam-se em posse da Seção de Licitação foram colocados à disposição do representante credenciado, para verificação da inviolabilidade dos mesmos.

Com as desclassificações de algumas empresas/itens na análise das amostras/documentação técnica realizada pelo Setor de Merenda Escolar, este Pregoeiro recorreu-se aos itens 8.2 e 8.3 do Edital.

Segue relatório para os itens:

COTA PRINCIPAL

Item 01

EMPRESA	VALOR	STATUS
NUTRINACIONALE	R\$ 7,80	DESCCLASSIFICADA
COMERCIAL	R\$ 7,89	2º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Comercial, pelo valor de R\$ 7,89.

Item 02

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 7,49	DESCCLASSIFICADA
PAIOL	R\$ 9,99	2º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Paiol, pelo valor de R\$ 9,99.

Item 03

EMPRESA	VALOR	STATUS
NUTRINACIONALE	R\$ 7,80	DESCLASSIFICADA
COMERCIAL	R\$ 8,30	2º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Comercial, pelo valor de R\$ 8,30.

Item 04

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 8,90	DESCLASSIFICADA
PAIOL	R\$ 13,80	2º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Paiol, pelo valor de R\$ 13,80.

Item 05

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 9,00	DESCLASSIFICADA
G NOVA	R\$ 9,07	DESCLASSIFICADA
COMERCIAL	R\$ 11,52	DESCLASSIFICADA
NUTRINACIONALE	R\$ 14,76	DESCLASSIFICADA

Item 05 fracassado por não ter próximos colocados classificados que participaram da fase de lances.

Item 06

EMPRESA	VALOR	STATUS
NUTRINACIONALE	R\$ 3,10	DESCLASSIFICADA
COMERCIAL	R\$ 3,14	2º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Comercial, pelo

valor de R\$ 3,14.

Item 07

EMPRESA	VALOR	STATUS
NUTRINACIONALE	R\$ 9,50	DESCCLASSIFICADA
COMERCIAL	R\$ 9,60	2º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Comercial, pelo valor de R\$ 9,60.

COTA RESERVADA

Item 02

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 7,49	DESCCLASSIFICADA
PAIOL	R\$ 9,99	2º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Paiol, pelo valor de R\$ 9,99.

Item 04

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 8,90	DESCCLASSIFICADA
PAIOL	R\$ 13,80	2º

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Paiol, pelo valor de R\$ 13,80.

Item 05

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 9,00	DESCCLASSIFICADA

Item 05 fracassado por não ter próximos colocados classificados que participaram da fase de lances.

Item 06

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 3,50	DESCCLASSIFICADA
ALTERNATIVA	R\$ 3,68	2°

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Alternativa, pelo valor de R\$ 3,68.

Item 07

EMPRESA	VALOR	STATUS
METRO	R\$ 11,95	DESCCLASSIFICADA
ALTERNATIVA	R\$ 11,99	2°

Aplicabilidade do item 8.2 do Edital, passando o item para empresa Alternativa, pelo valor de R\$ 11,99. A empresa Alternativa tinha sido desclassificada por apresentar mesma marca da empresa Metro, mas como consta na análise de documentação e amostras a empresa Metro foi desclassificada por apresentar embalagem em desacordo com o descritivo no Edital (embalagem muito pequena), o edital pede lata com 2 kg, o qual o representante da empresa Alternativa informou que ofertou a mesma marca, porém trabalha com embalagens maior, conforme pede no edital, o qual a empresa fica classificada para apresentar as amostras no setor de Merenda Escolar.

Registro, que os documentos de habilitação das empresas COMERCIAL e PAIOL estão de acordo com o Edital, os documentos da empresa ALTERNATIVA já havia sido analisado na primeira sessão pública.

Ficam declaradas habilitadas a fornecerem os itens abaixo descritos, conforme segue:

COTA PRINCIPAL

Item 01

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL	R\$ 7,89

Item 02

EMPRESA	VALOR
PAIOL	R\$ 9,99

Item 03

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL	R\$ 8,30

Item 04

EMPRESA	VALOR
PAIOL	R\$ 13,80

Item 06

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL	R\$ 3,14

Item 07

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL	R\$ 9,60

COTA RESERVADA

Item 02

EMPRESA	VALOR
PAIOL	R\$ 9,99

Item 04

EMPRESA	VALOR
PAIOL	R\$ 13,80

Item 06

EMPRESA	VALOR
ALTERNATIVA	R\$ 3,68

Item 07

EMPRESA	VALOR
ALTERNATIVA	R\$ 11,99

As empresas declaradas vencedoras ficam intimadas a apresentarem a documentação técnica junto à Seção de Licitação e as amostras no Setor de Merenda Escolar, no prazo de 05 (cinco) dia

úteis, conforme item 8.5 e Anexo IX do Edital, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio. O representante credenciado Fernando Vaz De Souza CPF: 550.584.008-63 retirou-se antes do término, assinando uma declaração que concorda com todos os atos praticados.

Alex Ricardo Milan
Pregoeiro

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES CREDENCIADOS	ASSINATURAS
Fernando Vaz De Souza CPF: 550.584.008-63	